

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Hypera Pharma S.A.**

*1ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	8
GARANTIA.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Hypera Pharma S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia – São Paulo 04547-070 – São Paulo/SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3627 4200 e (11) 3627 4190
<b>D.R.I.:</b>	Adalmario Ghovatto Satheler Do Couto
<b>CNPJ:</b>	02.932.074/0001.91
<b>Auditor:</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Produção de produtos de saúde e bem estar
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria A

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Registro CVM nº:**

Não há registro da Oferta na CVM, por se tratar de uma emissão privada

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

HYPE11

HYPE21

**Código ISIN:**

1ª série: BRHYPEDBS051

2ª série: BRHYPEDBS069

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Bradesco S.A.

**Data de Emissão:**

15 de outubro de 2010

**Data de Vencimento:**

1ª Série 15 de outubro de 2015

2ª Série 15 de outubro de 2018

**Quantidade de Debêntures:**

1.097.450 (um milhão, noventa e sete mil, quatrocentas e cinquenta) debêntures, sendo:

a) 548.725 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco) debêntures da 1ª Série e

b) 548.725 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco) debêntures da 2ª Série.

**Número de Séries:**

2 (duas) séries

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 1.099.996.084,00 (hum bilhão, noventa e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais).

**Valor Nominal Unitário:**

R\$ 1.002,32 (hum mil e dois reais e trinta e dois centavos)

**Forma:**

Escritural

**Espécie:**

Espécie com garantia flutuante

**Bônus de Subscrição:**

Eram atribuídos, como vantagem adicional aos subscritores da Emissão Bônus de Subscrição, que davam o direito ao titular de subscrever ações ordinárias de emissão da Companhia nas condições constantes da Cláusula VII e na forma do Anexo II da Escritura.

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

**Atualização do Valor Nominal:**

O valor nominal unitário da 1ª Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IBGE”);

O valor nominal unitário das debêntures da 2ª Série não será atualizado

**Pagamento da Atualização:**

O pagamento da atualização da 1ª Série será a partir da Data de Emissão, calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis até a liquidação das debêntures da 1ª Série (inclusive liquidação decorrente de vencimento antecipado) ou até a data do exercício dos direitos conferidos pelos Bônus de Subscrição mediante a entrega em pagamento das debêntures da 1ª Série

Não se aplicava as debentures da 2ª Série

**Remuneração:**

1ª Série: 3,00% (três por cento) ao ano

2ª Série: 11,3% (onze inteiros e três milésimos por cento)

**Pagamento da Remuneração:**

1ª Série

Data de Pagamento
15/10/2011
15/10/2012
15/10/2013
15/10/2014
15/10/2015

2ª Série

Data de Pagamento	Data de Pagamento	Data de Pagamento
15/04/2011	15/04/2014	15/04/2017
15/10/2011	15/10/2014	15/10/2017
15/04/2012	15/04/2015	15/04/2018
15/10/2012	15/10/2015	15/10/2018
15/04/2013	15/04/2016	
15/10/2013	15/10/2016	

**Amortização:**

1ª Série

Data de Pagamento
15/10/2015

2ª Série

Data de Pagamento	Data de Pagamento
15/04/2013	15/04/2016
15/10/2013	15/10/2016
15/04/2014	15/04/2017
15/10/2014	15/10/2017
15/04/2015	15/04/2018
15/10/2015	15/10/2018

**Fundo de Amortização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplicava à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplicava à presente emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Companhia, os recursos decorrentes da emissão foram destinados à implementação da estratégia de crescimento, do plano de negócios e ao reforço da estrutura de capital do grupo Hypera e aquisição da Neo Química.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

**2ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31/12/2017	R\$167,053333	R\$3,731533	R\$170,784866	R\$ 93.713,925,78

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
548.725	548.725	-	-

**EVENTOS REALIZADOS**

**2ª série**

Data	Evento	Valor Unitário
15/04/2018	Remuneração	R\$8,961477
15/04/2018	Amortização	R\$83,526667
15/10/2018	Remuneração	R\$4,592977
15/10/2018	Amortização	R\$83,526667

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

Até a data do vencimento das debêntures, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tinha o dever de respeitar o seguinte índice financeiro, calculado com base nas informações financeiras da Emissora ao final de cada exercício até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

Dívida Financeira Líquida / EBITDA: Igual ou inferior a 3,75x, sendo que será considerado o maior EBITDA entre (i) o EBITDA acumulado dos últimos 12 (doze) meses; e (ii) o EBITDA do último trimestre multiplicado por 4,0.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Cobertura de Juros (EBITDA / Despesa de Juros Líquidos): igual ou superior a 2.0x considerando os últimos 12 (doze) meses.

Onde:

"Dívida Financeira Total": significa o somatório de (a) todas as obrigações da EMISSORA e/ou de suas subsidiárias por fundos tomados em empréstimo ou recebidos a título de adiantamento ou depósito; (b) todas as obrigações da EMISSORA e/ou de suas subsidiárias evidenciadas por títulos, debêntures, notas, contratos derivativos (e que não sejam celebrados para fim de proteção de flutuação de taxas de juros, moedas ou inflação), ou instrumentos similares; (c) todas as obrigações relativas a arrendamentos mercantis da EMISSORA e de suas subsidiárias; (d) todas as obrigações, condicionais ou não, da EMISSORA e/ou de suas subsidiárias na qualidade de garantidora de cartas de crédito, cartas de garantia e/ou avais, excetuadas as cartas de crédito e/ou cartas de garantia exclusivamente relativas às importações da EMISSORA e/ou de suas subsidiárias; (e) todas as obrigações, condicionais ou não, da EMISSORA e/ou de suas subsidiárias em relação a aceites bancários; (f) todas as dívidas de terceiros garantidas (ou em relação às quais o titular da dívida tenha um direito, seja condicional ou não, de ser garantido) por qualquer ônus sobre bens detidos ou adquiridos pela EMISSORA e/ou de suas subsidiárias, tenha ou não a dívida garantida sido assumida; e (g) toda dívida ou obrigação da EMISSORA ou suas subsidiárias decorrente de aquisição de empresas, ativo imobilizado e marcas.

"Dívida Financeira Líquida": significa Dívida Financeira Total menos (i) caixa; (ii) investimentos de curto prazo; (iii) fundos de renda fixa com liquidez diária de instituições financeiras de primeira linha; e (iv) títulos de emissão do governo federal e/ou de instituições financeiras de primeira linha, desde que com liquidez diária ou liquidez diária após período de carência de no máximo 90 (noventa) dias da data do investimento;

"EBITDA": significa o somatório (a) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da EMISSORA na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e as despesas financeiras); (b) todos os montantes de depreciação e amortização; (c) todo crédito tributário relativo a benefícios fiscais, incluindo, mas não se limitando a, fomentar, exemplificativamente; e (d) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de "Custo de Operação", tudo determinado em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

"Despesa de Juros Líquidos": significa as despesas da EMISSORA e de suas subsidiárias, relacionadas ao total de juros a pagar incidentes sobre o montante da dívida em determinado período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e de aceite de financiamentos na medida em que tais financiamentos constituam Dívida Financeira Total diminuída das receitas da EMISSORA e de suas subsidiárias em qualquer período, relacionadas ao total de juros recebidos provenientes de suas aplicações financeiras.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2018:

* (R\$ mm)		1º Sem 2018
<b>(1)</b>	<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>(733)</b>
<b>(2)</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(26)</b>
<b>(3)</b>	<b>EBITDA 12 meses</b>	<b>1.253</b>
<b>(4)</b>	<b>EBITDA 4T Anualizado</b>	<b>1.358</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / Maior[(3) (4)] &lt; ou = 3,75</b>	<b>-0,54</b>
<b>(ii)</b>	<b>Maior[(3) (4)] / (2) &gt; ou = 2,0</b>	<b>-52,10</b>

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo no exercício de 2018.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possuía classificação de risco.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 15 de outubro de 2018.

## GARANTIA

A garantia desta emissão de debêntures era da espécie flutuante.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 15 de outubro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora..

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*